



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 510016204985

**CERTIDÃO (POSITIVA)**

**CERTIFICO** que, nesta data, em cumprimento ao mandado em referência, me dirigi ao endereço nele especificado, onde, após as devidas formalidades legais, EFETUEI A PENHORA dos bens descritos no respectivo Auto em anexo, avaliando-os, nomeando depositário o representante legal da executada, intimando-o da penhora e dando-lhe ciência de todos os termos da ordem judicial. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Três Rios, 10 de julho de 2025.			
<b>DAVID ALMEIDA ISBELE</b> Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula: 12364			

Justiça Federal  
Vara Federal de Três Rios/RJ  
Processo no. 500 d 122 - 50.2024.4.02.5113/RJ

MANDADO Nº 510016204985

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 10 (DEZ) dias do mês de JULHO do ano 2025, nesta cidade de TRÊS RIOS/RJ, na RUA IGLESIAS LOPES, 947, CANTAGALO, em cumprimento ao r.mandado expedido no âmbito do processo epigrafado em que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, figura como exequente, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO EM BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO(A), A SEGUIR DESCRITOS:

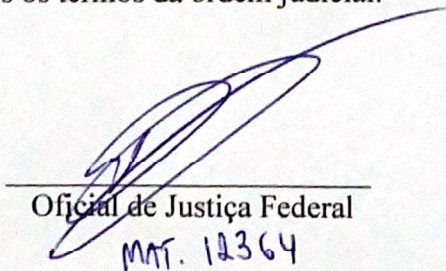
- 01 (UM) VEÍCULO CARRETA REBOQUE RODOVIÁRIA, MARCA/MODELO R/RECLAL CS RC, CHASSI 9A9A32519LBDZ 2066, Ano 2020, PLACA RKM-2J65, AVALIADO, NESTE ATO, EM R\$ 9.000,00.

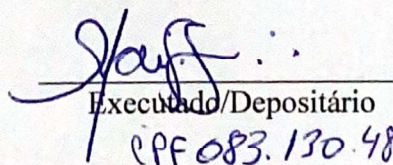
- 01 (UM) VEÍCULO CARRETA REBOQUE RODOVIÁRIA, MARCA/MODELO R/TRIÂNGULO BARCO CA 1 E, CHASSI 9E7RA1BLLMU000004, Ano 2021, PLACA RKN-4F26, AVALIADA, NESTE ATO, EM R\$ 8.000,00.

O BENS ORA PENHORADOS ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FORAM AVALIADOS CONFORME ESTIMATIVA DE MERCADO.

Os bens acima discriminados são avaliados, neste ato, em R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Os bens em referência foram, assim, penhorados e avaliados, conforme o disposto neste auto, tendo sido depositados, em poder de MAICON SOARES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA, DOMICILIADO NA RUA IGLESIAS LOPES, 947, CANTAGALO, TRÊS RIOS/RJ, o qual, enquanto depositário, foi advertido de que não poderá praticar qualquer ato de disposição dos mesmos sem prévia autorização judicial, tendo também tomado ciência de todos os termos da ordem judicial.

  
Oficial de Justiça Federal  
MAT. 12364

  
Executado/Depositário  
CPF 083.130.487-19



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
1ª Vara Federal de Três Rios**

RUA BARBOSA DE ANDRADE, 201 - Bairro: CENTRO - CEP: 25802-160 - Fone: (21)9729-38674 - Email: 01vf-tr@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002122-50.2024.4.02.5113/RJ**

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: COMERCIAL TATICO DE TRES RIOS LTDA

EXECUTADO: MAICON SOARES DA SILVA

**MANDADO Nº 510016204985**

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - BENS MÓVEIS**

**DESTINATÁRIO:** COMERCIAL TATICO DE TRES RIOS LTDA.

**ENDEREÇO 01:** PRAÇA SALIM CHIMELLI, 108/315, CENTRO, TRÊS RIOS - RJ, CEP 25807-280.

**ENDEREÇO 02:** RUA IGLESIAS LOPES, 947, CANTAGALO, TRÊS RIOS – RJ - CEP: 25806-040.

**FINALIDADE:** Proceder à PENHORA dos veículos:

- RKM-2J65, Marca/Modelo: R/RECLAL CS RC; Chassi:9A9A32519LBDZ2066, Ano: 2020.
- RKN-4F26; Marca/modelo: R/TRIANGULO BARCO CA 1E; Chassi:9E7RA1BLLMU000004; Ano 2021.

para garantia do pagamento da dívida, bem como à sua AVALIAÇÃO e ao registro da constrição, além da nomeação de DEPOSITÁRIO. Intime-se a parte executada para que apresente os bens constritos, a fim de possibilitar o cumprimento das diligências.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**ANEXO:** Renajud (evento 17) e decisão (evento 04).

**Obs.: O valor do débito deverá ser atualizado na data do pagamento.**

Os autos eletrônicos podem ser acessados pela *internet* através do *site* da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)) utilizando-se o número do processo e a seguinte chave de acesso 130815624924. O sigilo dos autos e de sua chave de acesso é de responsabilidade dos interessados.

Sendo necessário entrar em contato com a Vara Federal, utilize os seguintes meios: balcão virtual disponível pela *internet* (<https://jfrj-jus.br.zoom.us/j/7320934422#success>), telefone: (24) 2251-8424 ou de forma presencial no balcão de atendimento. Este Juízo funciona no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h.

Cumpra-se, na forma da Lei.

Expedido por ordem da Juíza Federal no Município Três Rios, em 20/05/2025, por Fernanda Lacerda Rosa, analista judiciário, matrícula RJ18819.

Documento eletrônico assinado por JOAO PAULO EVANGELISTA GUEDES, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510016204985v6 e do código CRC d9397a51.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOAO PAULO EVANGELISTA GUEDES